



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **BENEDITA ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2022, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com o disposto na cláusula 4.1.2 do Edital de Abertura do Chamamento Público – Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2022.

CARGO – Assistente Social

INSC.	NOME DO CANDIDATO
98317	EVELISE REGINA VERONEZI DE SOUZA

CARGO – Enfermeiro

INSC.	NOME DO CANDIDATO
98088	JOSÉ GUILHERME GOMES
98342	BEATRIZ SOUZA FERREIRA

CARGO – Técnico de Enfermagem

INSC.	NOME DO CANDIDATO
97769	NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA
97774	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES
97797	ROSENI DA ROCHA GONÇALVES SILVA
97813	CAUANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO SANTOS
97847	BEATRIZ EDUARDA LEME PINTO
97886	PATRICIA APARECIDA JERÔNIMO
97887	SOLANGE APARECIDA RIGO
97889	PÂMELA EUGÊNIA DA SILVA
97892	KELLI FRANCCINE DA SILVA
97898	FLÁVIA NOVAIS DE OLIVEIRA
97947	PAMELA CRISTINA MARIANO
97987	JANIELE SILVA SOUSA
98034	VALDERENE DE SOUZA ARDENGHE
98045	JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO
98091	ANA PAULA RODRIGUES MACHADO
98093	DENIZE HELEN RABACHINI
98096	LUCELIA FERREIRA MAXIMO
98097	VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS
98124	JUDITH DE MATOS MOREIRA
98145	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2022



98197	TAMIRIS SANTANA DA VEIGA
98269	LORAINY SOARES ZUGULARO
98311	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA
98321	JANE TORRES SOUSA
98331	MARTA CRISTINA COSTA CHO
98362	ERIKA QUEIROZ REIS
98386	JOSIANE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS

CARGO - Vigilante Sanitário

INSC.	NOME DO CANDIDATO
98176	TÁMIRIS SOUSA DE OLIVEIRA

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gabinete@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br .

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no prazo máximo de dois dias úteis**, após a publicação do presente resultado preliminar, na Imprensa Oficial do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, nem aceitos os recursos via fax ou via correio eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 25 de Janeiro de 2.022.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Benedita Isabel da Conceição Lopes
Presidente da Comissão